



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 015/1999

ALTERA NOME DE JARDIM DE INFÂNCIA

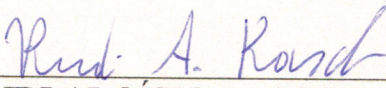
O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica através deste Decreto alterado o nome do Jardim de Infância Jesus Menino localizado na sede do Município para **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 31 de maio de 1999.



RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no MURAL

FUI O de 31 / 05 / 99

a 09 / 06 / 99

Ana

Responsável